



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 1 de 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 694, de 11 de janeiro de 2023

Altera o Decreto nº 317/2021, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, relacionados aos cemitérios municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 317, de 9 de dezembro de 2021, que fixou preços públicos para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, relacionados aos cemitérios municipais, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

§ 2º - Os preços públicos referidos nas alíneas dos incisos IV e V do *caput* deste artigo poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas mensais de igual valor, sendo a primeira à vista, nunca inferior a 1 URT (uma Unidade de Referência de Toledo).

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

### PORTARIA Nº 24, de 11 de janeiro de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Aparecida Goulart** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 390, de 4 de janeiro de 2023,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 2 de 10

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Aparecida Goulart** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência "K" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.749,84 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 17, guia financeira de fls. 18 e memória de cálculo de fls. 19/21 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 25, de 11 de janeiro de 2023

Nomeia **Vanessa Caroline Schuck** no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Vanessa Caroline Schuck** no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Enfermeiro T8 - ESF I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada **Vanessa Caroline Schuck** no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **12 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 3 de 10

### **PORTARIA Nº 26**, de 11 de janeiro de 2023

Ascende o servidor **Nilmar de Moura** ao cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a aprovação do servidor Nilmar de Moura no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.013, de 9 de janeiro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o servidor **Nilmar de Moura** ascendido do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **12 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 27**, de 11 de janeiro de 2023

Designa **Priscila Kassandra Turetta** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 006/2023-SC, de 10 de janeiro de 2023, da Secretaria da Cultura do Município,

### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 4 de 10

**Art. 1º** - Fica designada **Priscila Kassandra Turetta** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, no período de **16 a 30 de janeiro de 2023**, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 28**, de 11 de janeiro de 2023

Altera a Portaria nº 8/2023, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Leilões e Pregões do Município de Toledo e os Pregoeiros e Leiloeiros, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 024/2023-INFRA, de 10 de janeiro de 2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município (Protocolo nº 1172/2023),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2023, que designou os membros da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio para os Leilões e Pregões do Município de Toledo e os Pregoeiros e Leiloeiros, para o exercício de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

XXXV - Lorraine Cordeiro dos Reis;  
XXXVI - Cassia de Souza Arana Gonçalves;  
XXXVII - Cecilia Regina Angnes;  
XXXVIII - Alceu Polachini Junior;  
XXXIX - Rodrigo Rafael da Silva Martins;  
XL - Rafael Augusto Migliorini;  
XLI - Adriano Luiz Loebens;  
XLII - Helio Yudi Pires Kawamoto; e  
XLIII - Mauricio Pozzolo Batista.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 5 de 10

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO Nº 151

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

#### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

JOSE RICARDO DOS SANTOS  
ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA  
ROSINEIDE SALETE SANTIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de janeiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 63

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

#### **PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:**

NAILA TEIXEIRA MENDES  
DEBORA REGINA DOS SANTOS

#### **PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF I:**

AMANDA ARALDI  
MAYARA GUIMARÃES TITON NEVES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 6 de 10

MARIANA GRACIELLE SELLANI  
PAMELA BODANEZE

### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I:**

JUCIELI MACHADO LESSER  
MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de janeiro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 7 de 10

### TESTE SELETIVO Nº 003/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2022:

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO MEURER	1º
FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER	2º
GABRIEL JACKSON DA SILVA	3º
MARIA CLARA SILVERIO MORS	4º
KAUANNE VITÓRIA HOFFMANN SANTIAGO	5º

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIZANDREIA NUNES BERTOLDO	11º
HELOISA CAROLINE PRETTO	12º

ÁREA: ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ABRAAO BRANDAO SILVA	1º
JÉSSICA CAROLINE SANTANA	2º
RERIVANIA DA SILVA CORREIA	3º
SONY PIERRE	4º
GABRIELY CRISTINA DA SILVA BALLEEN	5º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 12 à 18 de janeiro de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 8 de 10

### TESTE SELETIVO Nº 001/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KETLYN DOS SANTOS PORTO	54º
LETICIA GABRIELLI DOS SANTOS	55º
THAISY ROCKENBACH RODRIGUES	56º
MARCELLO EDUARDO GALVÃO	57º
LUANA DA SILVA	58º
GABRIELE LAISA DA CUNHA	59º
KAWANE KAROLAYNE SCHWERTNER	60º
ASHILLEY RENATA HOFSTAETTER CIRIACO	61º
VITOR GABRIEL CORDEIRO DE BRITO	62º
ANA CAROLINA DOS SANTOS LAMEIRA	63º
VITORIA CIRILO DOS SANTOS	64º
LIARA MADEIRA GIROLDO	65º

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MURILO CEZAR TEIXEIRA PALLESSI	3º
ANA VITORIA BARRETO REOLON	4º

ÁREA: FISIOTERAPIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO HENRIQUE CAETANO JUNIOR	1º
EDILAINÉ APARECIDA DA CRUZ	2º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIELI DUMKE DE LIMA	4º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 12 à 18 de janeiro de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 9 de 10

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### **TERMO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022**

CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 050/2022 na modalidade Tomada de Preços foi publicado em 22 de dezembro de 2022 com data de abertura para o dia 12 de janeiro de 2023 (fls. 147/150); CONSIDERANDO Ofício nº 005/2023-SMPHU informando sobre erro no orçamento e necessidade da alteração do quantitativo do item 1.4.05 da planilha, solicitando a anulação do processo (fls. 158); CONSIDERANDO Parecer da Procuradoria Geral do Município entendendo que a existência de vício insanável é fato suficiente para anulação do processo (fls. 160/161); CONSIDERANDO Manifestação do Controle Interno encaminhando para Decisão da autoridade competente (fls. 162/163); CONSIDERANDO Decisão Administrativa emitida pelo Secretário da Administração através da qual decide pela anulação do processo (fls. 164); DECIDO ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022, cujo objeto é: execução global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização e requalificação da Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre a Avenida Parigot de Souza e Rua Aloísio Anschau localizada entre o Jardim Gisela e o Jardim Porto Alegre, neste Município de Toledo, Paraná, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 12 de Janeiro de 2023

Edicao nº 3.441

Página 10 de 10

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.